



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 1273/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de agosto de 2021.

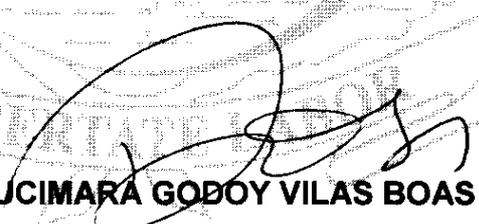
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1388/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 12980/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**“REF. C.I.Nº 1661/2021 – DTL/SAJI”**

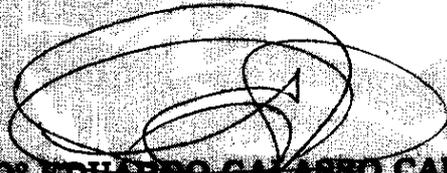
**“REQUERIMENTO Nº 1388/2021 – VEREADOR MARCELO SUSSUMU  
YANACHI”**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.**

Em referência a esta CI de nº 1661/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

Após vistoria realizada pelo Fiscal de Obras Luiz Henrique de Campos, o mesmo informou que verificou indícios de britagem, porém não havia movimentação de pessoas no local, portanto, novas diligências se tornam pertinentes, todavia, foi enviada a Notificação nº 26/2021 – DMA/SPMA), o proprietário da área para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a autorização de britagem de pedras para o referido local.

SPMA, em 19 de julho de 2021.

  
**ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**  
**Departamento de Meio Ambiente**

**NOTIFICAÇÃO Nº 26 /2021**

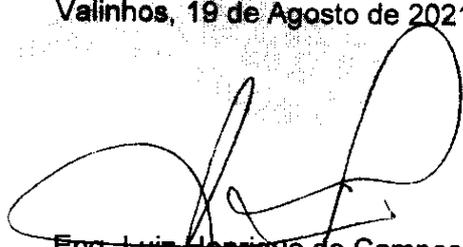
À  
Marcelo Lacerda Soares Neto  
Rua Piave, 127  
05620-010 São Paulo - SP

Ref.: CI nº 1661/2021-DTL/SAJI

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA) notifica Marcelo Lacerda Soares Neto, a apresentar, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, autorização para britagem de pedras no imóvel situado na rua Itapema s/nº (Inscrição Municipal nº 2269600), Fazenda Hotel São Bento, CEP: 13274-770, nesta cidade de Valinhos.

Outrossim, esclarecemos que o não atendimento a presente, no prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Valinhos, 19 de Agosto de 2021.

  
Eng. Luiz Henrique de Campos  
Fiscal de Obras  
Depto. Meio Ambiente  
Pref. Mun. Valinhos  
tel: 19 3849 8003

*Cópia*